

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03035/2015

PORTARIA D.G. N° 391, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n° 3035/2015,

Considerando a mensagem CFIN/CSJT n°28/2015 do CSJT, no qual o referido Conselho informa a realização do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, bem como deferimento do pleito pelo Presidente deste TRT, cópias postadas no docs. 01/03, do presente protocolo,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, matrícula N°30816530, a fim de participar do IV Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, que se realizará na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 10/06 a 11/06/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize - se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **09/06 a 11/06/2015**, haja vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01/03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm